



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 76/2017/SCR – Manaus, 2 de maio de 2017

Autoriza o deslocamento do Juiz Adelson Silva dos Santos aos municípios de Silves e Itapiranga para realização de Itinerância, no período de 24/4 a 28/4/2017.

O CORREGEDOR E OUVIDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o deslocamento do Juiz Adelson Silva dos Santos, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, para cumprir o Cronograma de Itinerância nos Municípios de Silves e Itapiranga, no período de 24/4 a 28/4/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT n. 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT n. 148/2015), no Ato TRT11 n. 24/2014/SGP, na Resolução Administrativa TRT11 n. 160/2015 e na MA-52/2017 (antiga MA-148/2017),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz ADELSON SILVA DOS SANTOS aos municípios de Silves e Itapiranga, no período de 24/4 a 28/4/2017, para cumprir o Cronograma de Itinerância/2017.

Art. 2º Considerar os dias 24/4 e 28/4/2017, como trânsito.

Art. 3º Conceder ao magistrado quatro diárias e meia, relativas ao período de 24/4 a 28/4/2017.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT/11ª Região